

Ata nº 02-2025**Assembleia Geral Ordinária**

Aos cinco dias do mês de dezembro do corrente, as onze horas, em primeira chamada reuniram na sede da Amplanorte os prefeitos que compõe o consórcio. Esteve presente o Presidente e Prefeito de Mafra, Sr. Emerson Maas, Prefeito em exercício de Bela Vista do Toldo, Sr. Dinei Berdinaski, Prefeita de Canoinhas, Sra. Juliana Maciel Hoppe, Prefeito de Irineópolis, Sr. Juliano Pozzi Pereira, Prefeito de Itaiópolis, Sr. Ivan Rech, Prefeita de Major Vieira, Sra. Aline Ruthes, Prefeito de Monte Castelo, Sr. Sirineu Ratochinski, Prefeito de Papanduva, Sr. Tafarel Schons, Prefeito de Porto União, Sr. Juliano Hassan, Prefeita de Três Barras, Sra. Ana Claudia Quege, Diretor Executivo do Codeplan, Sr. Hélio Daniel Costa. Pauta do dia: 1) Mandado de Segurança 2) Eleição Diretoria 2026 3) Assuntos Gerais. O presidente deu boas vindas agradecendo a presença dos prefeitos, passou a palavra ao diretor para continuidade da pauta. Daniel informou que o concurso do consórcio sofreu interferência judicial, decorrente de ação proposta pelo conselho de classe da engenharia, na qual se requereu a alteração do edital quanto à denominação do cargo e à remuneração prevista para o Analista Ambiental. O Juiz de plantão determinou a alteração no edital concurso, e o Assessor Jurídico apresentou esclarecimentos sobre as implicações da decisão e a necessidade de análise técnica quanto às medidas a serem adotadas. Na sequência, foi informado que o CREA/SC vem atuando em diversas regiões do Estado solicitando que cargos que exijam formação em Engenharia observem o piso salarial correspondente. Atualmente, o edital do concurso prevê remuneração de R\$ 4.570,99 para o cargo de Analista Ambiental, valor este estabelecido em função das atribuições do cargo, que compreendem atividades de análise técnica, sem assumir responsabilidade técnica mediante ART, a qual permanece sob competência dos municípios. Ressaltou-se que a aplicação do piso profissional previsto para 2026, estimado em aproximadamente R\$ 13.200,00 para 40 horas semanais, resultaria em impacto financeiro significativo e tornaria inviável a manutenção da estrutura atual do consórcio. A direção relatou que o tema está sendo tratado conjuntamente com outros quatro consórcios do Estado, com acompanhamento jurídico e institucional, havendo diálogo com assessorias técnicas, a FECAM e a CNM, uma vez que a discussão ainda se encontra superficial e necessita de aprofundamento, especialmente no que se refere à distinção entre cargos de engenheiro, sujeitos ao piso, e cargos de analista ambiental, cujas atribuições



são distintas. Destacou-se ainda que recentes exigências do CONSEMA, especialmente relativas à Anotação de Responsabilidade Técnica para determinadas atividades, poderão exigir futura revisão das atribuições, estrutura e descrição dos cargos no âmbito do consórcio. Também foi apresentada a situação referente ao Termo de Ajustamento de Conduta solicitado pelo Ministério Público, o qual ainda não foi assinado, pois determinados pontos permanecem em discussão. O MP estabeleceu novo prazo para continuidade das tratativas, ocasião em que a posição formal do consórcio será reapresentada, buscando-se ganhar tempo para adequações jurídicas e administrativas, sem suspender a seleção em andamento, salvo determinação judicial específica. Esclareceu-se que a eventual adoção do piso profissional criaria significativa distorção salarial interna, chegando a superar remunerações de cargos de direção, além de comprometer a sustentabilidade financeira do consórcio, demandando reorganização administrativa e criação de níveis hierárquicos, caso houvesse necessidade de estrutura mais ampla, com número maior de analistas. A equipe técnica reforçou que tais alterações exigem estudos detalhados antes de qualquer modificação no edital ou no contrato de consórcio. Após as discussões, deliberou-se solicitar a prorrogação do processo seletivo vigente, iniciar a revisão das descrições dos cargos e as adequações necessárias no contrato de consórcio, participar de forma conjunta com os demais consórcios das tratativas jurídicas e institucionais, comunicar oficialmente às Câmaras e municípios sobre o andamento das ações e manter acompanhamento jurídico permanente quanto ao processo judicial e ao TAC em análise. Em assuntos gerais foi apresentada aos membros a possibilidade de realização de doação dos veículos pertencentes ao CODEPLAN-SC, adquiridos em 2017 com a finalidade de apoiar as atividades de inspeção municipal. Considerando o tempo de utilização, o estado de conservação e a atual reorganização das atribuições operacionais, discutiu-se a viabilidade de transferência desses bens aos municípios, por meio dos procedimentos legais aplicáveis, observando-se as normas de patrimônio público, avaliação e autorização formal dos órgãos competentes.

Para Gestão 2026, iniciando em 01/01/2026 a 31/12/2026, foram eleitos por unanimidade:

Presidente

Ana Claudia da Silveira Quege – Prefeita de Três Barras

1ª Vice Presidente

Emerson Maas – Prefeito de Mafra

2ª Vice Presidente

CODEPLAN



Consórcio de Desenvolvimento
Econômico do Planalto Norte

Tafarel Schons – Prefeito de Papanduva

Conselho Fiscal Efetivo:

Sirineu Ratochinski – Prefeito de Monte Castelo

Juliano Hassan – Prefeito de Porto União

Ivan Rech – Prefeito de Itaiópolis

Aline Ruthes – Prefeita de Major Vieira

Conselho Fiscal Suplente

Juliana Maciel Hoppe – Prefeita de Canoinhas

Francisco Shiessel – Prefeito de Bela vista do toldo

Juliano Pozzi Pereira – Prefeito de Irineópolis

Diretor Executivo

Hélio Daniel Costa

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e a presente ata foi lavrada, seguindo assinada pelos presentes.

**EMERSON
MAAS:00762
294914**

Assinado digitalmente por EMERSON
MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=
52178072000127, OU=AC SyngularID
Múltipla: CN=EMERSON MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.08 14:50:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**Emerson Maas
Presidente**

**HELIO DANIEL
COSTA:000620
13939**

Assinado de forma digital
por HELIO DANIEL
COSTA:00062013939
Dados: 2025.12.08
15:49:01 -03'00'

**Hélio Daniel Costa
Diretor Executivo**